



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento Legislativo

DESPACHO

A
Assessoria Jurídica

Prezado,

Cumprimentando-o vossa senhoria, encaminho por meio deste os autos do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025-CMEC, de 14 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Cristiley Fernandes/UNIÃO BRASIL, que "Dispõe sobre a autorização para funcionamento de Farmácia 24 (vinte e quatro) horas no Hospital Municipal de Eldorado do Carajás e dá outras providências", para análise jurídica e emissão de parecer técnico jurídico, a fim de subsidiar as comissões competentes.

Sem mais para o momento.

Eldorado do Carajás/PA, 18 de agosto de 2025.

Ravell dos Santos Oliveira
Diretor Legislativo
Portaria nº 004/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
ELDORADO DO CARAJÁS
Cuidando da nossa gente!

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732